



## PORTARIA Nº 1754, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 02/2017-Umuarama, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Johnson de Aguiar Caitano, no âmbito do Campus Umuarama.

I - dispensar a servidora MARCIA MASAGO TOMINAGA, SIAPE nº 2115621, da função de fiscal titular do contrato;

II - dispensar a servidora LORENA PEREIRA PAZ, SIAPE nº 1895319, da função de fiscal substituta do contrato;

III - designar a servidora MARCIA ANGELITA DE ANDRADE, SIAPE nº 2193237, para a função de fiscal titular do contrato;

IV - designar a servidora MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA, SIAPE nº 2421706, para a função de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 27/11/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102562** e o código CRC **6B84E39B**.

---

**Referência:** Processo nº 23404.000846/2016-78

SEI nº 0102562

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil